

PORTARIA N° 17 de 26 de julho de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte, a contar de 03 de julho de 2023, a Sra. Renata Larizza da Silva Alves, portadora do RG 5.931.822 SDS-PE CPF 034.794.504-07 e Maria Allicia da Silva Alves portadora do RG 11.704.871 SDS-PE CPF 113.161.714-26, do ex-segurado, o Sr. Manuel Pinto Alves Sobrinho, que ocupou o cargo de Digitador, Matrícula 1267-0, CPF 845.521.824-04, RG 4.589.860 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 14, I e III, 15, 17, I, da Lei Municipal n° 1.519/2022, c/c art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 03 de julho de 2023 e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 26 de julho de 2023.



Roberto Marcelo Borba Alves
- Diretor Presidente -

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA
PERNAMBUCO
PORTARIA

PORTARIA Nº 17 de 26 de julho de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE**:

I - Conceder Pensão por Morte, a contar de 03 de julho de 2023, a **Sra. Renata Larizza da Silva Alves**, portadora do RG 5.931.822 SDS-PE CPF 034.794.504-07 e **Maria Allicia da Silva Alves** portadora do RG 11.704.871 SDS-PE CPF 113.161.714-26, do ex-segurado, o **Sr. Manuel Pinto Alves Sobrinho**, que ocupou o cargo de Digitador, Matrícula 1267-0, CPF 845.521.824-04, RG 4.589.860 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 14, I e III, 15, 17, I, da Lei Municipal nº 1.519/2022, c/c art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 03 de julho de 2023 e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 26 de julho de 2023.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
- Diretor Presidente -

Publicado por:
Christianne Alves Batista Tavares
Código Identificador:0E2C440B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/07/2023. Edição 3392
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>